

**PORTARIA Nº 131/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000227, tendo como empresa contratada a **INOVA RIO MATERIAIS ELETRICOS E DESCARTAVEIS LTDA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do processo, cujo objeto é o registro de preço nº 046/2025, para aquisição de materiais de limpeza, itens nº 62, 63, 64, para atender as necessidades do Angraprev.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369**, como titular, e a servidora **ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 143/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000221, tendo como empresa contratada a **DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREI-**

**RA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do processo, cujo o objeto é o registro de preço nº 039/2025, para aquisição de materiais de limpeza, item nº 16, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369**, como titular, e a servidora **ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 145/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000222, tendo como empresa contratada a **NL SANTOS COMERCIO LTDA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do processo, cujo o objeto é o registro de preço nº 040/2025, para aquisição de materiais de limpeza, itens nº 26, 49, 53, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369**, como titular, e a servidora **ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2025.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

#### **PORTARIA Nº148/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo SEI-2025-23000002, tendo como empresa contratada a **MAQLIDER RIO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do processo, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, com a disponibilização de impressoras de rede, com fornecimento de insumos (exceto papel).

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, Matrícula nº 17345**, como titular, e o servidor **GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA, Matrícula nº 2500317**, suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2025.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGREPREV

#### **DECRETO Nº14.139, DE 26 DE MAIO DE 2025**

#### **ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura do seguinte Cargo em Comissão pertencente a estrutura da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins:

<b>DE:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>SIGLA</b>
14.1.3	Assessoria de Gestão Urbana	CC-3	SUPJ.ASGU